Ata sucinta da 2ª Reunião Extraordinária do recesso de dezembro, em 18/12/2019, convocada para as 17h50min. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 17h50min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do recesso de dezembro, sob a Presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. O Presidente convidou a Vereadora Raimunda da Conceição Gomes para compor a Mesa. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Leonardo Nascimento Moreira justificaram suas ausências. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e solicitou ao secretário que fizesse leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos edis. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos pareceres das comissões aos Projetos de Lei nº **3.736/2019**, que concede subvenções para o exercício de 2020 às hipóteses que menciona (FLJ/SPM/OTC); n° **3.742/2019**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. (FLJ/SPM/OTC). Já com a presença do Vereador André Pessata Nascimento, realizou-se leitura do parecer ao veto parcial do Projeto de Lei n° **3.726/2019**, que dispõe sobre Anistia Fiscal e Parcelamento de Crédito Tributário (Comissão Especial composta pelos Vereadores Carlos Alberto Montanha da Silva, Juscelino da Silva Machado e José Gonçalves Osório Filho). Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 18h10min. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária extraordinária no dia 18/12/2019, que segue assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário